MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 003/2021

MOÇÃO DE PARABÉNS PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

A Senhora Vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, que subscreve a presente Moção, usando das atribuições que lhe confere o art. 155, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, requer seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, as felicitações e parabéns às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher:

Parabenizo todas as mulheres, em especial as mulheres jucurutuenses.

No dia 08 de março comemoramos o Dia Internacional da Mulher. A luta das mulheres se registra há muitos anos pela igualdade em todos os setores. Foram necessárias várias lutas para que houvesse o reconhecimento dos seus valores como mulher e diante dessas lutas conquistamos grandes valorizações, dentre as quais podemos citar alguns direitos importantes, como o direito ao voto, ressaltando-se que as primeiras mulheres a votar no Brasil e a ser eleita para chefiar o cargo de Prefeita na América Latina eram norte-rio-grandenses; a possibilidade de escolha do seu companheiro, pois em outras décadas eles eram impostos pelos pais; o direito ao trabalho fora do lar, embora ainda hoje sejam elas discriminadas em relação aos homens, inclusive com percentuais remuneratórios inferiores.

Reconhecemos que já alcançamos grandes avanços, porém ainda falta muito a ser conquistado.

Meus parabéns são destinados a todas as mulheres jucurutuenses, em especial àquelas que lutam diária, incansável e dignamente pela sua sobrevivência e de sua família, àquelas que são mãe e pai.

Parabenizar também as mulheres que ocupam seu espaço nesta Casa Legislativa.

Recebam meu forte abraço e meu desejo intenso de que vençam suas lutas diárias e de que as novas gerações possam alcançar mais vitórias em prol do desenvolvimento e da igualdade perante a nossa sociedade jucurutuense.

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 08 de março de 2021.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES
VEREADORA